



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.101324/2024-18

RECORRENTE: **FRANCISCA PORFIRIO GONÇALVES**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.

ASSUNTO: Isenção de IPTU aos 63 anos

RELATOR: Rosalmir Moreira.

#### **EMENTA:**

ISENÇÃO DE IPTU AOS 63 ANOS; Solicitação nos termos da Lei 8.673/2001, art.1º. Inciso III e suas alíneas; deferimento parcial em Primeira Instancia na proporção de 50%; Recurso voluntario protocolizado alegando ação judicial de usucapião; requisitos para obtenção do benefício devem ser cumpridos na data da vigência do fato gerador do IPTU; Falta de provas das alegações; Recurso conhecido e negado provimento.

### **ACÓRDÃO Nº 81/2025 – TARF/PML**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **FRANCISCA PORFIRIO GONÇALVES**,

#### **ACORDAM**

os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão de Primeira Instância. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Fabiano Nakanishi, Fábio Hiroyuki Tanno, Gustavo Corcovia Fonseca, Marcelo Moreira Candeloro, Natália dos Santos Stasiak e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 26 de junho de 2025.

ROSALMIR MOREIRA

RELATOR

YUMIKO UENO MAGNO

PRESIDENTE

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosalmir Moreira, Membro Titular**, em 29/07/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 01/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16188575** e o código CRC **2C5546FC**.

---